CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 038/2013

O Vereador **DENIS GONÇALVES PINA (PP),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, **a instalação de proteção nas laterais da ponte de acesso a Comunidade de Colina Verde, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

Na referida ponte trafegam veículos e pedestres, dentre estes alunos que utilizam o transporte escolar. Assim, a inexistência de protetores laterais oferece sério risco a segurança desses cidadãos.

Assim, com o objetivo de solucionar o problema ora relatado, roga-se pelo apoio dos demais Membros desta Casa.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de setembro de 2013.

DENIS GONÇALVES PINA
VEREADOR - PP
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 07 10 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL